



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 12/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 03 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO V

CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS

Declaro para os devidos fins de registro junto a Supervisão de TCC que o Trabalho de Conclusão de Curso da(o) estudante _____, que tem como título: _____ e foi apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em _____, após as devidas sugestões e ressalvas propostas pela banca avaliadora, foi corrigido e cumpriu no prazo de **15 dias** as citadas observações

Estudante

Prof. Orientador(a)

Coorientador(a) *(Se houver)*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949941** e o código CRC **D5A656D4**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.006496/2020-71

SEI nº 0949941